



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 015/2022

A Comissão de Constituição **Justiça e Redação**, analisando o **Projeto de lei nº 043/2022**, que “ *Autoriza a contratação temporária de pessoal na forma que especifica*”. Considerando a situação desta crise, causada pela pandemia, que atingiu diretamente as famílias, que já viviam com uma renda mínima, grande diferença de classes e extrema, grande vulnerabilidade social, se agravou ainda mais no período pós-pandêmico.

Considerando que o pedido de especialista em Assistência Social e Psicologia, faz-se necessário que as famílias sejam assistidas por profissionais que possam proporcionar maior conforto para as famílias, levar qualidade de vida para seu lar, que suas necessidades sejam acolhidas.

Contribuindo assim, uma política pública de seguridade social de excelência, que garanta os direitos básicos da comunidade britaniense.

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto FAVORÁVEL

Sala das Sessões em, 21 de março de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


José Miranda Júnior
Relator

